



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2018

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9783/2018

ADITIVO DE VALOR

ADITA O **CONTRATO Nº 080/2018 – OBJETO – (Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Lanches)**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA JUNIA SOUZA SANTOS, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, adiante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, portador do CPF-MF nº 576.618.637-15 e RG 415.465/SSP-SP, residente e domiciliado à Rua: São Benedito, nº 13, Bairro: Centro-Conceição da Barra/ES e a empresa **JUNIA SOUZA SANTOS**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede Rod: Adolfo Serra, nº 282, Bairro: Nova Barra, Conceição da Barra-ES CEP: 29.960-000, inscrita no **CNPJ/MF de nº 25.527.528/0001-44** neste ato representado pela Sr^a. Junia Souza Santos, inscrito no CPF nº 173.018.537-18 e inscrito na Carteira de Identidade nº 1.827.491-7-ES. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual o acréscimo de valor **Contrato de nº 080/2018**, referente ao objeto de contratação de empresa para **jurídica especializada em Fornecimento de Lanches**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1– O valor do aditamento, de **R\$ 18.937,50 (Dezoito mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, que representa 25% (**Vinte e cinco por cento**).

Handwritten signature/initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2018/2019.

20.06.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

20.06.40 – Gestão do Saneamento

Classificação Funcional: 17.512.0014.2.0105

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07

Recurso 1.604.0000

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO:

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 080/2018 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

4.2 - Ficará rescindido o Termo de Aditamento quando se concluir o processo licitatório, em que a contratada não terá direito a reparação ou indenização.

CLÁUSULA QUINTA

DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra-ES, 12 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET


Prefeito

Contratante

JUNIA SOUZA SANTOS

CNPJ/MF de nº 25.527.528/0001-44

Contratado


Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 276/13 - OAB/ES nº 7872